

## IMPACTO FISCAL DA DEMOGRAFIA NA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Rogério Nagamine Costanzi**

Especialista em políticas públicas e gestão governamental na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea.

**Graziela Ansiliero**

Especialista em políticas públicas e gestão governamental na Disoc/Ipea.

O rápido e intenso processo de envelhecimento populacional do Brasil terá impactos expressivos sobre a trajetória futura da despesa com previdência em porcentagem do produto interno bruto (PIB). O estudo busca, a partir de um modelo simplificado de projeção de longo prazo utilizado em estudos da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), do Fundo Monetário Internacional (FMI) e da União Europeia (UE), estimar qual será a evolução futura da despesa com aposentadorias e pensões do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), destinado aos servidores públicos. As estimativas apontam para uma despesa no patamar de 20% do PIB na década de 2060, no chamado cenário base, o que denota a necessidade de uma reforma da previdência para garantir a sustentabilidade a médio e longo prazo da Previdência Social no Brasil.

O estudo também apresenta uma breve descrição das tendências de reforma da previdência no mundo e também na América Latina e Caribe. Como o processo de envelhecimento é global, mostra-se que há um grande conjunto de reformas pelo mundo, sendo comum aumento da idade legal de aposentadoria, maior restrição a aposentadorias antecipadas, eliminação ou redução da diferença de idade entre homem e mulher, adoção de mecanismos de ajustamento automático à demografia e outros mecanismos de ajuste.

Também são debatidos alguns pontos a respeito de uma reforma da Previdência, como a introdução da idade mínima, diferença de tratamento entre homem e mulher, pensões por morte e a descrição dos tratamentos diferenciados encontrados na legislação brasileira, bem como comparações internacionais.

De modo geral, as projeções indicam a necessidade de reforma da previdência e possibilidades de ajuste

por meio de introdução de idade mínima, ganhos de produtividade do trabalho que não sejam repassados integralmente aos beneficiários e outras possibilidades de ajuste.

SUMÁRIO EXECUTIVO